



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

# BOLETIM DE SERVIÇO

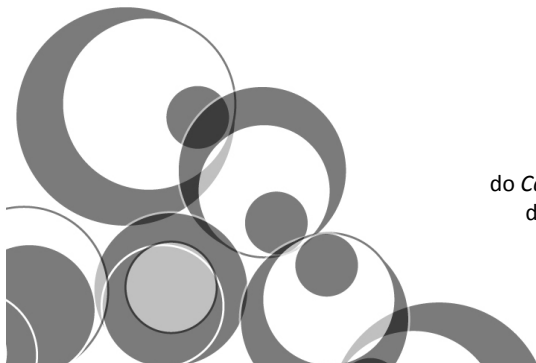
Setembro/2019

Publicado em 30 de setembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

**Roniele Belusso**  
**Eliandra Lanfredi Bottin**  
**Deise Inara Cremonini Dagnese**  
**Sandro Lazari**

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amlton de Moura Figueiredo** Pró-reitor de Ensino  
**Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Patrick Escalantes Farias**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

**Referências:**

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 377, de 17 de dezembro de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

### **SUMÁRIO**

1	Portarias	5
2	Ordem de Serviço	10
3	Férias	12
4	Atestados	13
5	Concessão de diárias e passagens	14
6	Resoluções	15



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA Nº 253, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral do *Campus Farroupilha* para Consulta de Reitor(a) e Diretor(a)-geral dos Campi do IFRS.

**Presidente:** MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Titular Técnica-Administrativa

**Vice-Presidente:** JULIANA MENEGOTTO - Titular Docente

**Secretária:** SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA - Titular Técnica-Administrativa

ADELANO ESPOSITO – Titular Docente

FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA – Titular Docente

BRUNO NONEMACHER – Titular Técnico-Administrativo

ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Titular Discente

FRANCIELLY DE PAULO CARATI – Titular Discente

FRANCYELLE BONACI DE MATOS – Titular Discente

CRISTIAN SCWEITZER DE OLIVEIRA – Suplente Docente

TIAGO ROSSATO MURARO – Suplente Docente

LUCINDA ARSEGO - Suplente Técnica-Administrativa

TATIANE BERENICE GÓMEZ – Suplente Técnico-Administrativa

SAMUEL BALBINOT – Suplente Discente

RAFAEL LUIZ CASA – Suplente Discente

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### PORTARIA Nº 254, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus Farroupilha*:

CAROLINA WIEDEMANN CHAVES - Presidente  
ODERSON PANOSSO - Secretário  
HUGO ANDRE KLAUCK  
IVAN JORGE GABE  
PAMELA PERINI

Art. 2º Esta Portaria tem validade por 2 (dois) anos.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 255, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 12 de abril de 2019 da Servidora CLECI BEHLING DA SILVEIRA, Cargo: Professora, matrícula SIAPE nº 2330379, constante no processo nº 23364.000407/2016-89, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20, lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *Pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 256, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

##### **Homologa estabilidade do servidor**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** estável a servidora **CLECI BEHLING DA SILVEIRA**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE: 2330379, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 12 de AGOSTO de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha  
Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 257, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento da servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, matrícula SIAPE 1812379, cargo TÉCNICA EM AUDIOVISUAL, Classe: D, Padrão: 406, para Classe: D, Padrão: 407, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 08 de setembro de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 258, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 47/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa **CONSTRUTORA VIEIRA LTDA**, que tem por objeto: **Execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta para o Campus Farroupilha do IFRS**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Gestor do Contrato: Bruno Nonemacher, Matrícula SIAPE nº 2129530  
Gestor Substituto: Rafael Kirchhof Ferret, Matrícula SIAPE nº 2017083

**Fiscais do Contrato:**

Fiscal Administrativo: Bruno Nonemacher, Matrícula SIAPE nº 2129530  
Fiscal técnica Titular: Nisiely Grellmann Pacheco, Matrícula SIAPE nº 2156455  
Fiscal técnica substituta: Jozélia Assunção Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2150612

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 259, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 07 de agosto de 2019, da servidora LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS, CARGO: PSICÓLOGO, Siape nº 2341369, constante no processo nº 23364.000555/2016-01, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 260, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 268 de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) no âmbito do IFRS – *Campus Farroupilha*:

#### **Titulares:**

Murillo Pereira Azevedo  
Augusto Horiguti  
Carolina Wiedemann Chaves  
Juliane Donadel

#### **Suplentes:**

Tiago Rossato Muraro

Art. 3º Os membros exercerão mandato de dois anos.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 261, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID), composta pelos seguintes membros:

COORDENADOR: JONAS LUDWIG DE BITENCOURT  
PAMELA PERINI  
MURILLO PEREIRA AZEVEDO  
LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS  
LUCIARA CARRILHO BRUM  
MONICA DE SOUZA CHISSINI  
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR  
LUCINDA ARSEGO  
SANDRO LAZARI  
LUCAS MIGUEL HALLMANN

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## **2. ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa CONSTRUTORA VIEIRA LTDA, CNPJ: 29.767.832/0001-10, estabelecida na Rua João Acir Valerio, 415, B. Tamanqueiro, na cidade de Lapa/PR, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA O *CAMPUS FARROUPILHA DO IFRS*, a partir de 09/09/2019, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000033/2019-44 e Contrato 47/2019. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 6 (seis) meses será de 13/09/2019 à 13/03/2020.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral *pro tempore*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Licitação para a demanda de serviço de manutenção de máquinas e equipamentos do *Campus Farroupilha*, de acordo com a Instrução Normativa do MPDG nº 05, de 26 de Maio de 2017, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Bruno Nonemacher - Integrante Requisitante  
Fernando da Silva dos Reis - Integrante Técnico  
Gilmar da Luz Junior - Integrante Técnico  
Everton Luis Nunes da Silveira - Integrante Técnico  
Rafael Kirchof Ferret - Integrante Administrativo  
Marcos Antonio Peccin Junior - Integrante Administrativo

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral *pro tempore*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de estágio do Curso Técnico em Eletrotécnica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Alan Scheneider	Fernando h. dos Santos	Tiago Rossato Muraro	Matias Rossato Muraro	23/09/19	18 h	Sala 217

Art. 2º A banca será responsáveis pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### 3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Liane Nascimento dos Santos	1848162	23/09/2019 a 30/09/2019	2019	2°	07
Gustavo Kunzel	1998456	11/09/2019 a 30/09/2019	2018	2°	19
Simone Weide Luiz	2925035	01/09/2019 a 06/09/2019	2018	2°	06
Thais Roberta Koch	1811427	10*09/2019 a 19/09/2019	2018	3°	09
Verediane Ballotin Noronha	2169889	02/09/2019 a 30/09/2019	2019	1°	28
Lucas Sironi	2302115	09/09/2019 a 20/09/2019	2018	2°	11
Rafael Kirchof Ferret	2017083	01/09/2019 a 06/09/2019	2018	2°	06
Tatiane Berenice Gomez	2681478	30/09/2019	2019	2°	01
Janaina Rauber	2037491	23/09/2019 a 27/09/2019	2019	1°	05
Sandro Lazari	2037564	23/09/2019 a 30/09/2019	2018	2°	07
Deise Inara Cremonini Dagnese	1812379	09/09/2019 a 20/09/2019	2018	3°	11
Adriane Reginatto	1037462	01/09/2019 a 06/09/2019	2018	2°	06



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

#### 4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lisandro Carvalho	2262678	02/09 a 03/09/2019	Acompanhamento de familiar
Ana Paula Somacal	2240941	03/09 a 04/09/2019	Acompanhamento de familiar
Thiago Grassel dos Reis	3061117	11/09/2019	Acompanhamento de familiar
Ana Paula Somacal	2240941	10/09 a 12/09/2019	Tratamento da própria saúde
Lucinda Arsego	2167387	12/08/2019	Tratamento da própria saúde
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	10/09 a 12/09/2019	Acompanhamento de familiar
Cleci Behling Da Silveira	2330379	19/09 a 02/11/2019	Tratamento da própria saúde
Tiago Rossato Muraro	2405620	18/09 a 20/09/2019	Tratamento da própria saúde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### 5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Número da PCDP:** 001347/19  
**Nome:** Leandro Lumbieri  
**Período da Viagem:** 09/09/2019 à 14/09/2019  
**Destino:** Farroupilha/ Porto Alegre/ Florianópolis/ Porto Alegre/ Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 1.715,21  
**Objetivo:** Convocação Nacional  
**Situação:** Cancelada

**Número da PCDP:** 001504/19  
**Nome:** Rafael Correa  
**Período da Viagem:** 14/09/2019 à 20/09/2019  
**Destino:** Farroupilha/ Rio de Janeiro/ Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 3.068,41  
**Objetivo:** Viagem Nacional à Serviço  
**Situação:** Concluída



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 6. RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 26, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR *ad referendum* a Resolução nº 25 de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º APROVAR *ad referendum* a lista homologada de inscritos para a Constituição de Comissão Eleitoral de *Campus Farroupilha*, conforme Edital Nº 001/2019/CS:

#### **DICENTES**

ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

FRANCIELLY DE PAULO CARATI – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

FRANCYELLE BONACI DE MATOS – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

SAMUEL BALBINOT – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

RAFAEL LUIZ CASA – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

#### **TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

BRUNO NONEMACHER - Titular

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Titular

SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA - Titular

LUCINDA ARSEGO – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

TATIANE BERENICE GÓMEZ – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

#### **DOCENTES**

ADELANO ESPOSITO - Titular

FILIFE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

JULIANA MENEGOTTO – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

CRISTIAN SCWEITZER DE OLIVEIRA – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

TIAGO ROSSATO MURARO – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 27, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 23/09/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, nos termos do Processo 23364.000306/2019-51.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Plano de Ação para o ano de 2020, nos termos do Processo 23364.000385/2019-08.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*